DECRETO N.º 270/2024

"NOMEIA MEMBROS DO COMPAC – CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.057/2.024 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, constitui-se como instância de articulação e participação Social, colegiado, consultivo e normativo que integra o Sistema Municipal de Cultura (SMC);

CONSIDERANDO a eleição dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros Conselho Municipal do Patrimônio Cultural constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 5 (cinco) membros do Poder Público Municipal e 5 (cinco) membros da Sociedade Civil, representando os seguintes segmentos:

PODER PÚBLICO

- 02 Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Vera Lúcia Arruda
CPF: 778.484.206-63
Suplente: Maria Betania da Cunha Pereira
CPF: 230.570.096-20

Titular: Maria Betânia de Carvalho Faria
CPF: 779.445.506-53
Suplente: Maria das Graças Pereira Duarte
CPF: 686.830.496-04

-Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Pablo Roberto dos Santos
CPF: 084.116.016-33
Suplente: Alexander de Oliveira Valadares
CPF: 075.635.016-65

-Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Johnny Rodrigues de Sousa
CPF: 106.709.456-33
Suplente: Antonio José Maia Neto
CPF: 078348.036-97

- Representante da Procuradoria Geral /ou Controladoria
Titular: Nivaldo Ferreira da Cruz
CPF: 815.735.456-00
Suplente: Nilton Osvaldo Arruda
CPF: 756.708.876-20

- SOCIEDADE CIVIL

-Representante das Artes Cênicas:
Titular: Jaqueline Maria Silva Braga
CPF: 012.154.666-76
Suplente: Cristiano de Oliveira Romualdo
CPF:046.256.206-94

-Representante Engenheiro e/ou Arquiteto Urbanista
Titular: Bruna Rascalla Andrade Gomes
CPF: 063.458.356-50
Suplente: Bruna Pereira da Trindade
CPF: 103.578.566-86

-Representante das Artes Visuais:
Titular: Lúcia de Andrade Sousa
RG. M1.217.234
Suplente: Maria de Lourdes Faria
CPF: 060.654.266-36

-Representante Grupos Organizados de Fazedores de Cultura
Titular: José Elias Ribeiro Filho

CPF: 887.406.176-53
Suplente: Mateus Geraldo da Silva
CNPJ: 51.077.087/0001-36

-OSCs – Organizações da Sociedade Civil
Titular: Márcio Félix Cavalcanti
CPF: 126.511.408-05
Suplente: Éder Alves Braga
CPF: 089.239.046-86

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (23/07/2.024).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal